



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES**

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 019-DESEG-CONTRAT/2020

Processo:60500.000051/2018-60

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de **Contrato n° 020-GEPOS-COLIC/2018-MD**, firmado entre o **MINISTÉRIO DA DEFESA** e a Empresa **PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA**.

1. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, nomeado pela Portaria nº 5.032/MD, de 23/12/2019 (publicado no DOU nº 1, seção 2 de 02/01/2020), designado pela delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), **CONSIDERANDO**:

- a)** Previsão de reajuste na Cláusula Sexta do referido Contrato (ID 1066527), onde o preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, observadas as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, e demais normas legais aplicáveis;
- b)** os índices relativos aos meses de maio/2019 a maio/2020, que são, respectivamente, 1.343,6536 e 1.368,8806, referente ao reajuste do 2º ano de contrato, concernentes ao IPCA, aplicável ao Contrato em pauta; e,
- c)** as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente 1,877%.

2. RESOLVE, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 13.897,57 (treze mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, referente ao período de 18/06/2020 a 17/07/2022, passando assim o valor do Contrato orçado para 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 1.398.172,69 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.412.070,26 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setenta reais e vinte e seis centavos).

3. Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800689, de 18/08/2020, reforço do empenho

2020NE800613, referente à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.40 - subitem: 16 – Outsourcing de impressão.

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

ALEXANDRE CHAVES DE JESUS

Contra-Almirante (IM)

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Chaves de Jesus, Diretor**, em 21/08/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2615480** e o código CRC **F3B094EB**.